



002341

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 62.565, de 24 de outubro de 2012.

DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES – FAPSBENTO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa os Servidores **CLAUDIO SADÍ DEON**, *Gestor do FAPSBENTO*; **GIOVANNA POLETTTO**, *Auditor de Tributos Municipais*; **SERGIO LUIS MENONCIN**, *Auditor de Tributos Municipais*; **MARINALVA OLINDA SCHMITT**, *Assessor de Gabinete* e Servidor da Câmara Municipal de Vereadores **JULIANO RODRIGO CÔNSOLI**, para comporem o *Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves – FAPSBENTO*, aprovado pelo Decreto nº 8006, de 23 de outubro de 2012.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada no lugar de costume –
Mural da Prefeitura.
Dia 24 de outubro de 2012.
Secretaria de Administração